



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1070/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 0214636/2013;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 08 de outubro de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 09/10/2013

Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores de UEMA